

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 02/2023

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 3.ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 6.965/81, com fundamento no artigo 23, § 1º, do Decreto nº 70235/72, INTIMA a empresa abaixo para tomar conhecimento da Notificação de Intimação do Auto de Infração, **para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ficando ciente que a intimação dar- se-a efetivada 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente (art 23, § 2º, III, do Decreto nº 70235/72) e art. 14, § 4º, I a III do Código de Processo Disciplinar do CFFa:

EMPRESA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
RAYZZA RODRIGUES DA COSTA FONOAUDIOLOGIA	008/2022-A
SUEH LOREN VIEIRA-FONOAUDIOLOGIA	007/2022-A
SUSAN CAROLINE SIMAO ZATONI	001/2022-D
LENIZA ARTIAGO VIEIRA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA	002/2022-D

Curitiba, 20 de janeiro de 2023

Dr. Celso Luiz Goncalves dos Santos Júnior. CRFa 3-9103

Presidente do CREFONO 3/Fonoaudiólogo